Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 14:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3091059: DECRETO Nº 335, DE 2 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3091059

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 335, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA, A PEDIDO E SEM VENCIMENTOS, À SERVIDORA GEISE RECCHIA DO CARGO DE PSICÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 153 da Lei nº. 2.227/2017;

CONSIDERANDO que a servidora do quadro efetivo Geise Recchia, matricula nº 2347, requereu licença sem vencimentos pelo período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023, do cargo efetivo de psicóloga, para tratar de assuntos particulares,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023, licença sem vencimentos à servidora Geise Recchia do cargo de psicóloga.

Art. 2º Caso a licença seja cancelada, ou encerrado o prazo da licença disposto neste Decreto, deverá a servidora retornar imediatamente às suas atividades normais, sob pena de exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia 1º de junho de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 2 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de junho de 2021.